PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO



Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 284 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 536 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.034 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 70.000,00

Total por Ação: 70.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00

1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
 20.000,00

 3.3.90.36.00 / 1661 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
 22.000,00

Total por Ação: 42.000,00

2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 22.000,00

Total por Ação: 22.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 64.000,00

Total Suplementado: 134.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

SIAFIC - Página: 1 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO



Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.034 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

70.000,00

Total por Ação:

70.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

70.000,00

1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.051 - APOIO A GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRAMENTO ÚNICO

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo

20.000,00

Total por Ação:

20.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

20.000,00

1003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIR DA CRIANÇA E ADO ADOLESCENTE

2.056 - GESTÕES DAS AÇÕES DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente

11.000,00 11.000,00

11.000,00 11.000,00

Total por Ação: 44.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 44.000,00

Total Anulado: 134.000,00

SIAFIC -

Página: 2 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO



Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 6 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 06 de junho de 2023.

ANDERSON DA CRUZ SANTOS

Tesoureiro CPF: 034.565.865-58

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal CPF: 026.881.125-38

SIAFIC - Página: 3 de 3